

**DECRETO Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Aprova Plano de Contratações Anual da Administração Indireta para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso VII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), que trata sobre a elaboração de Plano de Contratação para os entes federativos; e

CONSIDERANDO a realização do planejamento de contratações públicas, visando o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) da Autarquia Codesan Serviços e Obras, para o exercício de 2026 nas conformidades contida no Anexo Único, que a este acompanha.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual (PCA), atende os princípios do planejamento, a transparência e governança pública, incluindo os princípios basilares da administração pública, bem como o fomento às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a inovação tecnológica, e ao regime diferenciado de contratação pública, todos na forma da Lei.

Art. 3º A execução e cumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA) é de responsabilidade da Autarquia Codesan Serviços e Obras e do Controle Interno, de acordo com a suas respectivas proposituras de contratações públicas, consolidadas no Anexo Único. Página 2 de 2

Parágrafo Único. As eventuais necessidades de adequações, ampliações ou exclusões das proposituras contidas no Anexo Único, bem como correções de quaisquer informações inseridas Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser precedida de justificativa e/ou documento técnico correlato, com clara demonstração dos fatos e motivos, ratificadas pelo respectivo ordenador da despesa com transparência, publicidade e comunicação ao Controle Interno.

Art. 4º execução e cumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA) deve orientar-se e observar as legislações correlatas aplicáveis, especialmente as Leis Orçamentárias e Financeiras, bem como o devido procedimento administrativo para tal, podendo ainda aplicar-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 5º O PCA deverá ser publicado no sítio eletrônico da Autarquia Codesan Serviços e Obras¹, conforme previsto no §1º do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Santa Cruz do Rio Pardo, _____ de _____ de 20____.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

¹ www.codesan.sp.gov.br

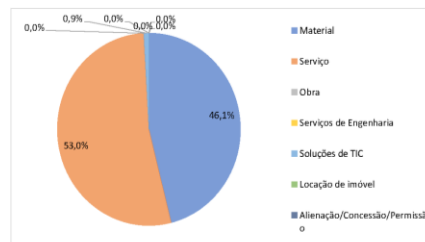


PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

EXERCÍCIO	2026
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTARQUIA CODESAN - SERVIÇOS E OBRAS
UNIDADE EXECUTORA (UNIDADE DEMANDANTE)	AUTARQUIA CODESAN - SERVIÇOS E OBRAS
RESPONSÁVEL	FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE
DATA	13/01/2026

RESUMO DO PLANO

CATEGORIA	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO	%
Material	19	R\$ 3.373.913,43	46,1%
Serviço	15	R\$ 3.881.971,23	53,0%
Obras	0	R\$ -	0,0%
Serviços de Engenharia	0	R\$ -	0,0%
Soluções de TIC	1	R\$ 66.699,96	0,9%
Locação de imóvel	0	R\$ -	0,0%
Alienação/Concessão/Permissão	0	R\$ -	0,0%
Obras e serviços de engenharia	0	R\$ -	0,0%
TOTAL	35	R\$ 7.322.584,62	1



DETALHAMENTO DO PLANO

Nº. ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA NA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	PREDISTINÇÃO	VAL. TOTAL	DATA INÍCIO	DATA FINALIZAÇÃO (PREVISÃO)	GRAU PRIORIDADE	FONTE DE RECURSO	VICULADO A OUTRA AQUISIÇÃO
1	Material	Combustíveis e lubrificantes automotivos (Álcool, gasolina, óleo, lubrificantes e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 49.928,81	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Sim
2	Material	Gás engarrafado (Oxigênio, G.P. e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 5.089,75	01/01/26	31/12/26	Baixa	Fonte 01 - Tesouro	Não
3	Material	Gêneros de alimentação diversos (Pão francês, margarina, margarina, café e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 50.481,73	01/01/26	31/12/26	Baixa	Fonte 01 - Tesouro	Sim
4	Material	Material de expediente (Sulfite A4, canetas, clips, prendedor de papel, caneta, grampeador, réguas e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 15.479,15	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
5	Material	Manutenção de processamento de dados (Materiais para manutenção de equipamento de tecnologia da informação).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 638,00	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Sim
6	Material	Material de acondicionamento e embalagem (Embalagens e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 990,00	01/01/26	31/12/26	Baixa	Fonte 01 - Tesouro	Sim
7	Material	Material de limpeza e higienização (Álcool, desinfetante, sabão, esponja, água sanitária, desinfetante e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 39.210,67	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
8	Material	Material para manutenção de bens imóveis - Materiais de construção, elétrico e hidráulico diversos para obras (Cimento, tijolos, piso, cota de inspeção, barra de cimento, cota e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 1.490.346,43	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
9	Material	Material para manutenção de bens móveis (Lubrificantes, óleo, silicone e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 3.593,47	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
10	Material	Material eletrônico (Equipamentos de tecnologia da informação).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 1.319,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
11	Material	Material de proteção e segurança (EP's e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 74.479,08	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Não
12	Material	Material para manutenção de veículos (óleo, pneus, faixa de freio, bateria, óleo, bomba de óleo, junta motor, aditivos e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 888.548,57	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
13	Material	Ferramentas diversas (Parafusadeiras, furadeiras, alicates, chave de fenda, pã, moedor, cortador de mão, trena, nível, linha de pedreiro e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 43.702,12	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
14	Material	Outros materiais de consumo diversos (papel, papel, parafusos, parafusos, parafusos, parafusos, parafusos e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 95.137,90	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
15	Serviço	Serviço de telefonia fixa contratada (STT).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 931,20	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
16	Serviço	Serviço técnico profissional (Realização de processo seletivo ou concurso público).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Nova	R\$ 10.000,00	01/01/26	31/12/26	Baixa	Fonte 01 - Tesouro	Não
17	Serviço	Locação de máquinas e equipamentos diversos.	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 170.660,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
18	Serviço	Manutenção e conservação de bens imóveis (Serviços diversos).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 339.716,73	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
19	Serviço	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (Serviços diversos).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 17.330,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
20	Serviço	Manutenção e conservação de veículos (Serviços diversos).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 383.029,59	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
21	Serviço	Manutenção e conservação de bens móveis de outros (Serviços diversos).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 3.528,00	01/01/26	31/12/26	Baixa	Fonte 01 - Tesouro	Sim
22	Serviço	Auxílio-alimentação (Servidores).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 777.313,66	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Não
23	Serviço	Serviço de energia elétrica.	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 54.222,46	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Não
24	Serviço	Serviço de água e esgoto sanitário.	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 19.790,92	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Não
25	Serviço	Serviço de confecção de placas, adesivos, folders e outros.	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 5.578,75	01/01/26	31/12/26	Baixa	Fonte 01 - Tesouro	Não
26	Serviço	Serviço de seleção e treinamento (Cursos servidores).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 7.500,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
27	Serviço	Serviço gráfico (Fotocópia de projetos, confecção de cartões, fichas EP's e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 2.532,40	01/01/26	31/12/26	Baixa	Fonte 01 - Tesouro	Não
28	Serviço	Seguros em geral (Transporte público e frota municipal).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 7.845,37	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Não
29	Soluções de TIC	Aquisição de software de aplicação (Software de gestão).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 66.699,96	01/01/26	31/12/26	Alta	Fonte 01 - Tesouro	Não
30	Serviço	Outros serviços de terceiros de natureza jurídica (Monitoramento CTV, hospedagem site e e-mail autarquia, locação TABS, link internet, certificado digital, gerenciamento de frota, manutenção portões, voo transporte e outros).	Manutenção das atividades da Autarquia Codesan Serviços e Obras, conforme art. 29 da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuada	R\$ 2.081.992,15	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim





31	Material	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (de condicionado, soprador e outros).	Manutenção das atividades do Arquivo Codexa Serviços e Obras, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuata	R\$	7.366,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
32	Material	Equipamentos de processamento de dados (Relógio de ponto, impressora, computadores, notebook e outros).	Manutenção das atividades do Arquivo Codexa Serviços e Obras, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuata	R\$	8.600,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
33	Material	Outros materiais permanentes (papel, cadernos, armários, betoneira, tanque combustível e outros).	Manutenção das atividades do Arquivo Codexa Serviços e Obras, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuata	R\$	19.002,75	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
34	Material	Materiais para a realização de pavimentação, recape ou tapo buracos.	Manutenção das atividades do Arquivo Codexa Serviços e Obras, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuata	R\$	500.000,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Não
35	Material	Aquisição de concreto utilizado diversos.	Manutenção das atividades do Arquivo Codexa Serviços e Obras, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 660, de 23 de março de 2018 e suas alterações.	Continuata	R\$	80.000,00	01/01/26	31/12/26	Média	Fonte 01 - Tesouro	Sim
TOTAL					R\$	7.332.584,62					

DECRETO Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 870.000,00**

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 4.559 de 16 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil

12.365.0012.2.050

255

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 01

R\$ 300.000,00

02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0012.2.071

221

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 01

R\$ 570.000,00

Total.....R\$ 870.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil

12.365.0012.2.050

263

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01

R\$ 100.000,00

264

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05

R\$ 100.000,00

259

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

R\$ 100.000,00

02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0012.2.071

222

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02

R\$ 170.000,00

231

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01

R\$ 100.000,00

232